



**EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA, ESTADO DE MINAS GERAIS**, por meio da **OMNI CONCURSOS PÚBLICOS LTDA**, na forma prevista no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e regida de acordo com Lei nº 1.788 de 20 de Dezembro de 2019 e suas alterações pertinentes, torna público o **Resultado Preliminar do Edital 01/2023, conforme segue:**

**I-** Constan no Anexo I – o Resultado Preliminar – Ampla Concorrência e PCD – Pessoa com Deficiência

**II -** Constan no Anexo II – o Resultado Preliminar – PCD – Pessoa com Deficiência

**III-** Aos candidatos que desejarem interpor recurso contra o Resultado Preliminar fica fixado o prazo de 02 (dois) dias subseqüentes à data de publicação, divulgação ou do fato que lhe deu origem, devendo, para tanto acessar o endereço eletrônico [www.omniconcursospublicos.com.br](http://www.omniconcursospublicos.com.br) e seguir as instruções contidas na “Área do candidato”, o prazo para recurso inicia-se à zero hora do dia 25 de outubro de 2023 e encerra-se às 23h59 do dia 27 de outubro de 2023.

**IV-** De acordo com o item 10 do Edital nº 01/2023, somente serão apreciados os recursos interpostos exclusivamente no *site* da organizadora, através da “Área do candidato”, dentro do prazo estabelecido e que possuírem fundamentação e argumentação lógica e consistente que permita sua adequada avaliação, noutros casos serão considerados manifestamente desertos e conseqüentemente desprovidos.

**V-** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Olaria, 24 de outubro de 2023.

**LUIZ ENEIAS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal